



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

**EDITAL N° 39/2016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, RETIFICADO PELO EDITAL N° 40 DE
11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público o processo de realização da Final do XXI Festival de Intérpretes da Música POP 2016.

REGULAMENTO

DA FINALIDADE:

Art. 1º - O Festival de Intérpretes da Música POP do IFPB objetiva a descoberta de talentos musicais entre os estudantes, no que se refere a interpretação.

Parágrafo Único: O Festival está aberto a todos os intérpretes, independente de estilo, gênero e nacionalidade, desde que pertençam aos cursos do IFPB. E já se passaram as fases de seleção preliminar e eliminatória em nível de cada campus.

DEFINIÇÕES:

Art. 2º - Este edital se refere a fase final do referido festival que se realizará no Campus Monteiro, no dia **14 de dezembro de 2016.**

Parágrafo 1: o intérprete terá que cantar a mesma música que defendeu na eliminatória do seu campus.

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 3º - O candidato classificado em primeiro lugar na eliminatória no campus terá vaga garantida de participação na Final do FESTIM mediante a inscrição de sua participação formalizada pelo coordenador de extensão e cultura que deverá enviar a ficha de inscrição conforme ANEXO I. As inscrições deverão ser realizadas no período de **24 outubro a 18 de novembro de 2016.**

Parágrafo 1: A homologação das inscrições procederá mediante a entrega da ficha de inscrição preenchida corretamente e anexada a letra da música a ser defendida pelo intérprete, digitada e de preferência já cifrada **com a tonalidade a ser defendida pelo o intérprete escrito.**

Parágrafo 2: Só serão aceitas inscrições com todos os dados da ficha preenchidos e assinadas pelo intérprete e pelo servidor de Núcleo, Programa e Projeto de extensão associado ao prêmio, de acordo com os esclarecimentos do Art 8º (Parágrafo 2) desse edital.

Parágrafo 3: No dia **22 de novembro de 2016** será publicada no site do IFPB a relação de inscrições homologadas para participação da FINAL do FESTIM.

Art. 4º - O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento, como também na aceitação das decisões emanadas dos promotores do festival.

Art. 5º - Na Final a comissão de organização colocará à disposição dos concorrentes o som profissional com palco, iluminação e a Banda (Única) do Festival.

DO JULGAMENTO:

Art. 6º - O julgamento dos intérpretes será feito através de uma comissão formada por jurados, que atribuirão notas de 5 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente, quando da apresentação pública dos intérpretes.

Parágrafo 1: Observar-se-ão os seguintes aspectos musicais: afinação, ritmo, musicalidade, postura e criatividade.

Parágrafo 2: O critério de desempate será feito pela organização e originalidade da música defendida pelo intérprete em questão, igualmente, será avaliada a interpretação do cantor, o estilo da música e a performance do intérprete.

Art. 7º - A decisão do júri é soberana, não cabendo qualquer manifestação em contrário.

DA PREMIAÇÃO:

Art 8º Serão premiados os classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com o julgamento dos jurados.

Parágrafo 1: Os classificados receberão prêmios de acordo com a tabela abaixo:

Premiação	Estudante	Núcleo de Cultura, Programa ou Projeto de Extensão
Primeiro lugar	1.500,00	1.500,00
Segundo lugar	1.000,00	1.000,00
Terceiro lugar	500,00	500,00

Parágrafo 2: Valores de premiação, no valor semelhante ao dos estudantes, serão disponibilizados em nome do(a) servidor(a) membro do Núcleo de Cultura da Rede Rizoma, devidamente registrado na PROEXC e que atua no âmbito do campus ao qual esteja vinculado o participante premiado. Caso o campus ainda não tenha atuação de Núcleos de Cultura, a premiação poderá ser dirigida a(o) servidor (a) de outro Núcleo da Rede Rizoma ou de Programas ou Projetos de Extensão, devidamente registrados na PROEXC e com ações em execução no ano corrente. Esse(a) servidor(a) associado(a) à participação do estudante deverá constar na ficha de inscrição. Sua assinatura na referida ficha implicará na responsabilidade de aplicar o valor do prêmio em despesas referente às suas atividades do Núcleo, Programa ou Projeto de Extensão e o mesmo terá até 31 de janeiro de 2017 para comprovar as despesas através de notas a ser enviada pelo email proexc@ifpb.edu.br .

Quando houver aquisição de equipamentos ou materiais permanentes nacionais e/ou importados, o servidor beneficiário da premiação deverá firmar Declaração de Doação do bem e requerer a sua incorporação ao patrimônio do IFPB no Setor de Patrimônio ou setor equivalente no âmbito de sua unidade de atuação.



Prof.^a Vânia Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

FICHA DE INSCRIÇÃO

XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA MÚSICA POP DO IFPB 2016

Data da inscrição: ____/____/____

INTÉRPRETE:

(nome): _____

Matrícula: _____

Série: _____ **Turma:** _____

Curso: _____ **Turno:** _____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

MÚSICA/TÍTULO: _____

Autor: _____

Gênero: _____ **Ritmo:** _____

Observações: _____

NÚCLEO OU PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO

(nome):

SERVIDOR ASSOCIADO À PREMIAÇÃO:

(nome) _____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

**Ciente dos Termos do regulamento geral do XXI FESTIVAL DE INTÉRPRETES DA
MÚSICA POP DO IFPB 2016,**

Nome e Assinatura do Aluno / Intérprete

Nome e assinatura do Servidor associado à premiação

_____, _____ de _____ de 2016.